



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 092, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação que tem por objeto a aquisição de 50 frascos de adoçante líquido dietético.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LOURDES RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 70.395, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA;

Nota de Empenho: 2022NE000143;

Objeto: Aquisição de 50 frascos de adoçante líquido dietético, marca: Adocyl Sucralose, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula nº 70.278.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 08/06/2022, às 13:48 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0341760** e o código CRC **C9582AAD**.

Processo nº: 0.01.000.1.002100/2021-79

ID SEI nº: 0306869